



Governo de
GUAJERU

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO
JILVAN TEIXEIRA

VICE-PREFEITO
GILBERTO CANGUSSU

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão
eletrônica disponível em: governodeguajeru.ba.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023
PARECER PROVA DE CONCEITO

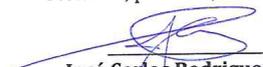
Conforme certificado na ata lavrada no dia da Prova de Conceito realizada em 26.09.2023, nos termos do Termo de Referência da Licitação Nº 1014861, Pregão Nº 012/2023, Processo Administrativo Nº 147/2023 para o objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de Levantamento de Informações Patrimoniais dos Pontos Consumidores de Energia Elétrica e Fornecimento de Sistema de Gestão e Controle de Serviços Públicos, incluindo Sistema WEB e aplicativos**, a apresentação do software feito pelos representantes os senhores Vitor Dórea Silva e Leonardo Alves de Almeida da empresa arrematante JVM CONSULTORIA LTDA não foi capaz de demonstrar o funcionamento dos aplicativos para Android e IOS a contento para o cumprimento das exigências dispostas no Termo de Referência do Edital do certame.

A Prova de Conceito foi dividida em cinco etapa para análise do cumprimento das funcionalidades descritas nos 5 módulos, em atendimento ao disposto no edital e anexos. Durante a prova foram verificados os apontamentos abaixo elencados:

Verificou-se que no Módulo 4 (SOLUÇÃO MOBILE/ABERTURA DE CHAMADO) a empresa arrematante JVM não logrou êxito em apresentar as funcionalidades no aplicativo.

Ainda para o Módulo 5 (SOLUÇÃO MOBILE/EQUIPE DE MANUTENÇÃO) a empresa arrematante JVM CONSULTORIA LTDA não logrou êxito em apresentar as funcionalidades no aplicativo.

Assim, diante do não atendimento das funcionalidades dos referidos módulos acima elencadas pela empresa arrematante JVM CONSULTORIA LTDA, a mesma não foi aprovada na Prova de Conceito, restando, portanto, a sua Desclassificação do certame.


José Carlos Rodrigues Oliveira
 Secretário de Administração


Danilo Gonçalves Coutinho
 Engenheiro Civil


Jocé Neves Dias
 Chefe do Dep. De Iluminação Pública

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA “LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA” PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2024.**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública para Elaboração da “Lei Orçamentária Anual – LOA” para o Exercício Financeiro de 2024. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Guajeru Silvia Soares de Lima Meira. A Controladora Interna da Prefeitura passou a palavra a Secretário de Administração e Planejamento José Carlos Rodrigues Oliveira, este recepcionou os presentes na Audiência Pública, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação da sociedade na discussão das políticas públicas. Posteriormente Silvia Meira iniciou a sua apresentação informando que o orçamento público é o planejamento feito pela Administração para atender, durante um determinado período de tempo, aos planos e programas de trabalho por ela desenvolvida, por meio das receitas a serem obtidas e pelos gastos a serem efetuados, objetivando a continuidade e melhoria quantitativa e qualitativa dos serviços prestados à sociedade. É um instrumento pelo qual as demandas públicas são discriminadas, com o objetivo de garantir a sua execução. Logo em seguida, a mencionada controladora informou que a Lei Orçamentária Anual é o instrumento de planejamento de curto prazo (01 ano) utilizado pelos municípios com objetivo de gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro. Além disso, enfatizou a importância do planejamento orçamentário para o bom gerenciamento e a execução dos serviços públicos prestados à população Guajeruense, visto que um planejamento orçamentário pressupõe o conhecimento da realidade e a tomada de decisões técnicas, políticas e administrativas; permite a organização e norteia a implementação das políticas públicas e possibilita a visualização das prioridades de governo, das ações e metas previstas, dos recursos disponíveis num determinado período de tempo, visando à obtenção de resultados. Em seguida, A Controladora conceituou os instrumentos de planejamento e orçamento segundo a Constituição Federal, Artigo 165 – leis de iniciativa do poder executivo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP. 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Concomitantemente, explanou-se sobre a integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA): O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para quatro anos (planejamento estratégico com objetivos, indicadores e metas, despesa de capital e de custeio derivadas e despesas continuadas); A LDO explicitará as metas para cada ano (planejamento tático com diretrizes e prioridades, anexo de metas e riscos fiscais e reserva de contingência); A LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas (planejamento operacional com detalhamento da receita e despesa, referência para o cronograma mensal de desembolso e previsão bimestral da receita), ou seja, é a construção do plano de ação e programas de governo que serão executados em 2024, nas diversas áreas da Administração Pública. Dando Continuidade, a Controladora Interna apresentou a hierarquia do planejamento, mostrando o ciclo de gestão e a sequência lógica do PPA, LDO e LOA e o desenvolvimento das políticas públicas e programa de governo. Sílvia Meira destacou a importância das audiências públicas para a escuta da população e para a elaboração de ações que atendam os anseios e necessidades dos guajeruenses. Em seguida a Secretária Municipal de Educação Fátima Viana, explanou sobre as ações educacionais para o ano de 2024, destacando os programas do transporte e merenda escolar, melhorias nas escolas públicas e as atividades meio da educação básica. O Secretário Municipal de Administração José Carlos Rodrigues de Oliveira apresentou as ações no âmbito das Secretarias de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura, Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer e Controladoria Interna para o ano de 2024, ressaltou também acerca da importância do cumprimento dos índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Andreia Coutinho, falou sobre a divisão de forma mais ampla das ações realizadas pelo governo para as comunidades rurais, ainda ressaltou sobre a inclusão no calendário municipal de uma festa tradicional anual realizada por Dona Cristina na localidade Lagoa do Canto e valorização da cultura Afrodescendente. Alana Lopes colocou sobre a disponibilidade da gestão em viabilizar o transporte para os alunos que fazem faculdade na cidade de Brumado. O senhor Jurandi Rodrigues da Comunidade Malhada Alta parabenizou a gestão e ressaltou a importância da participação nas audiências públicas. Logo após, Érica Leal Cangussu, Secretária

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Municipal de Saúde, apresentou o planejamento no âmbito da saúde, enfatizando as ações nas áreas da atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, gestão, participação social e atenção farmacêutica, ainda em sua fala ela ressaltou sobre a importância da realização de exames no laboratório municipal, porém a limitação financeira ainda não está conseguindo a realização dos mesmos aqui no município, falou também sobre a dificuldade em conseguir uma profissional fonoaudióloga para atender a demanda do município. A Secretária Municipal de Finanças Elma Ribeiro apresentou o programa da Secretaria de Finanças, destacando o registro, controle contábil das finanças públicas e o cumprimento dos pagamentos de funcionários, fornecedores e prestadores de serviços, enfatizou também sobre o compromisso da gestão municipal em realizar o pagamento dos servidores municipais até o último dia de cada mês trabalhado. O servidor Izaías Rodrigues propôs a criação da Sala do Empreendedor um programa de iniciativa do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com a nomeação de um Agente de Desenvolvimento para realização dos trabalhos. Marta Lima, Secretária de Governo e Relações Institucionais, explanou sobre as ações para a pasta no ano de 2024, enfatizou também que apesar de muitas demandas direcionadas, o governo municipal tem se organizado cada vez mais e realizado muitas ações em benefício a população municipal, sugeriu ainda, a criação da sala dos conselhos municipais. O Senhor Aparecido parabenizou a secretária de saúde pelo encaminhamento dos pacientes no mutirão de cirurgia na cidade de Barra da Estiva. Izaías Rodrigues de Oliveira, chefe do Departamento de Agricultura, apresentou as ações na área da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, ressaltando as políticas públicas para o homem do campo. Em seguida, Venilson de Jesus, Coordenador do CRAS Zilda Arns, explanou sobre as ações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para o ano de 2024. Nada mais havendo a ser tratado, a Controladora Interna deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu José Carlos Rodrigues Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos participantes da Audiência Pública.

Guajeru, 15 de setembro de 2023.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



1. San' Carlos Roberto Jun
2. Antônio Milton Guimarães
3. Leandro Rodrigues de Oliveira
4. Desconhecido
5. Guarimang Congussu da Silva
6. Fabiane Maria Lima
7. Geacilso Dias da Silva
8. Apósrio de Oliveira Rocha
9. Jacopo O. de Soto
10. Gilvanildo Souza
11. Rosa Xim de J. J.
12. Shelen Alice Oliveira Silva
13. Edite Rosana Pinho
14. José Aparecido da Silva
15. Vagner C. Lima
16. Erica Keal Congussu
17. Beatriz Maria Ribeiro Jordani
18. Marta Santos Lanna Rocha
19. Uilma Ribeiro Teixeira
20. Jenifer de Jesus
21. Katima Jansen de Souza
22. Gleice Maria da Silva
23. Maqueline Soares da Silva
24. Sueli Aparecida Barbosa de Souza
25. Guamilho dos Santos Dias
26. Fabiana Ferreira Congussu Souza
27. Shaelma Diana de Souza
28. Alana Souza Lopes de Souza
29. Andreia Soares Coutinho
30. Silvia Soares de Lima Pereira
31. _____
32. _____

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 - Guajeru - Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

Ata da Audiência Pública do segundo quadrimestre de 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte três no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Guajeru, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a Audiência Pública do segundo quadrimestre de dois mil e vinte três para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao período em análise. A Audiência pública foi apresentada pela Controladora Interna Silvia Meira. A Controladora apresentou os dados em conformidade com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal. Inicialmente, agradeceu ao público presente e ressaltou sobre a importância da participação da população nas audiências públicas, posteriormente, Silvia Meira falou sobre a mencionada Lei, informando aos presentes que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos. Para isso, foram introduzidos limites para as despesas e também para o endividamento futuro. Além de exigir que os governantes gastem apenas dentro das possibilidades do orçamento, a lei determina que haja um planejamento das ações para que conseqüentemente, sejam realizados os investimentos. Com a LRF, os gestores devem estabelecer metas fiscais periódicas. Para cumpri-las, o governante deve planejar e controlar as receitas e despesas, assim como evitar e corrigir problemas que possam surgir. Em seguida, a Controladora Interna apresentou os resultados obtidos no segundo quadrimestre de 2023, através dos controles de receita e despesa, da análise do balanço orçamentário, financeiro, limites constitucionais, FUNDEB, saúde e pessoal e destacou algumas ações realizadas pelas secretarias municipais de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social. Posteriormente, a mencionada Secretária apresentou os limites da dívida consolidada, aplicação do índice com 70% do Fundo Nacional da Educação Básica (FUNDEB), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE - 25%), demonstrativo de aplicação dos índices com despesas da Saúde no segundo quadrimestre de 2023. No quadrimestre em análise tivemos os seguintes dados: receita corrente líquida (33.569.697,49); despesa

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417.2252 - Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

com pessoal (18.127.636,64) que corresponde a 50,30% do total da despesa com pessoal; valor da despesa aplicada no FUNDEB 70% (5.240.936,20) que corresponde a um percentual aplicado de 106,15%; valor da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (6.617.754,17) que corresponde a um percentual aplicado de 28,27%; valor da despesa aplicada na saúde (2.274.872,12) que corresponde a um percentual aplicado de 17,46%. Em relação à dívida consolidada temos: dívida com INSS (11.066.662,05); dívida com DESENBAHIA (439.589,66); dívida com Precatórios (9.900,10); total da dívida consolidada (11.516.151,81); dívida consolidada líquida (7.938.416,53); Receita corrente líquida (34.261.905,49); porcentagem da Dívida Consolidada Líquida – DCL sobre a Receita Corrente Líquida – RCL (23,17%). Após a apresentação das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao 2º quadrimestre de 2023, Silvia Soares de Lima Meira disponibilizou a palavra aos participantes. Não havendo nenhum questionamento dos presentes e nada mais a ser tratado, a Controladora Interna Municipal deu por encerrada a Audiência Pública, agradecendo a presença do público na Câmara Municipal de Vereadores. E para constar, eu José Carlos Rodrigues Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida segue assinada pelos presentes nesta Audiência Pública.

Guajeru, 28 de setembro de 2023.

1.	<i>José Carlos Rodrigues Oliveira</i>
2.	<i>Silvia Ribeiro Teixeira</i>
3.	<i>Selma Azeredo Rocha</i>
4.	<i>Isabel Aparecida Espíndola Silva</i>
5.	<i>Antonio Marcos de Lima</i>
6.	<i>Paulo Sérgio de Souza</i>
7.	<i>Amilton de Jesus</i>
8.	<i>Gloria Maria da Silva</i>
9.	<i>Yazkeu de Magalhães</i>
10.	<i>Isabel Aparecida Espíndola</i>
11.	<i>Gilvanildo Souza</i>

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP. 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2222 – Guajeru - Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

12.	Solange Jones de Pa
13.	Geziel de Souza Costa
14.	Wagner Furtado de Souza
15.	Romilda M. Oliveira
16.	Edina Rosa de Lima
17.	Facilete Rose Dias
18.	Patrícia Maria Ribeiro Gomes
19.	Arina Jéssica Longhini
20.	Amanda F. da Silva
21.	Silvia Soares de Lima Almeida
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUAJERU/BA**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE GUAJERU/BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre o Resultado Final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Guajeru após prazo para interposição de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guajeru/BA, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Municipais nº 015/2013, nº 154/2006, nº 46/2015 e nº 03/2023, **RESOLVE:**

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final, nos termos do Edital CMDCA 001/2023.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Guajeru para o quadriênio 2024/2028, conforme resultado da eleição.

Art. 1º: Fica proclamado o Resultado Final da eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023.

- I - Total de eleitores: 2102
- II - Total de votos válidos: 1980
- III - Total de votos em branco: 10
- IV - Total de votos nulos: 112

Art. 2º: Total de votos por Candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Edlane Vieira Dias	252	1º
Fabiana de Souza Coutinho	223	2º

Travessa Idalino Silva Araújo CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
GUAJERU/BA**

Jusciléia Brito da Silva	204	3º
Paloma Ribeiro Niza	176	4º
Aler Aparecido Rocha Moreira	174	5º
Érica da Rocha Ribeiro	173	6º
Sueli Aparecida Barbosa de Souza	107	7º
Ana Carolina Ribeiro Coutinho	105	8º
Neiva Magalhães Leal	94	9º
Jéssica Maria de Azeredo Ribeiro	94	10º
Marilene Rocha da Cruz	90	11º
Elaine Joice Niza Sobrinho	72	12º
Catarina Rocha dos Santos	70	13º
Vanusa Rosa da Silva	65	14º
Tamires Alves da Silva	52	15º
Maria Paula Oliveira Ferreira	23	16º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Edlane Vieira Dias
- II- Fabiana de Souza Coutinho
- III- Jusciléia Brito da Silva
- IV- Paloma Ribeiro Niza
- V- Aler Parecido Rocha Moreira

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Érica da Rocha Ribeiro
- II- Sueli Aparecida Barbosa de Souza
- III- Ana Carolina Ribeiro Coutinho
- IV- Neiva Magalhães Leal
- V- Jéssica Maria de Azeredo Ribeiro
- VI- Marilene Rocha da Cruz
- VII- Elaine Joice Niza Sobrinho
- VIII- Catarina Rocha dos Santos

Travessa Idalino Silva Araújo CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAJERU/BA

- IX- Vanusa Rosa da Silva
- X- Tamires Alves da Silva
- XI- Maria Paula Oliveira Ferreira

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar ocorrerão no dia 10/01/2024 na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guajeru, 05 de outubro de 2023.

Fátima Viana de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Travessa Idalino Silva Araújo CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru – Bahia

